



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUT**

**FUNDEB PAULISTA 2012**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 29.024.484.893)

**MUNICÍPIO: RIO CLARO**

<b>1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)</b>			
<b>Transferências do Estado</b>			
ICMS		159.753.278	
IPVA		27.268.014	
IP / Exportação		<u>1.307.352</u>	<b>188.328.643</b>
<b>Transferências da União</b>			
FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)		49.982.684	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96		805.885	
ITR		<u>138.220</u>	<b>50.926.789</b>
<b>Total .....</b>			<b>239.255.432</b>

<b>2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)</b>		
Receita Proveniente de Impostos:	239.255.432 x 20%	<b>47.851.086</b>

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,001995896037):**  
**Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	1.714	4.150,65	7.114.218
Creche Parcial	1.738	2.554,25	4.439.282
Pré-escola Integral	75	4.150,65	311.299
Pré-escola Parcial	3.845	3.192,81	12.276.352
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	7.424	3.192,81	23.703.417
Séries Iniciais no Rural	127	3.671,73	466.310
Séries Finais no Urbano	0	3.512,09	0
Séries Finais no Rural	0	3.831,37	0
Tempo Integral	1095	4.150,65	4.544.964
<b>Educação Especial</b>	310	3.831,37	1.187.725
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	121	3.831,37	463.596
<b>EJA</b>	1.088	2.554,25	2.779.021
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	3.831,37	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	0	3.512,09	0
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	168	3.831,37	643.670
<b>SOMA</b>	<b>17.705</b>		<b>57.929.854</b>

<b>4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)</b>		
	<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>57.929.854</b>
	<b>Recursos a Entregar ( - )</b>	<u>47.851.086</u>
	<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>10.078.768</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)**  
57.929.854 x 60% **34.757.913**

- Fontes:**
- 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.
  - 2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.
  - 3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).
  - 4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.
  - 5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.
  - 6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.
  - 7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA